



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 233/2023

"DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 220/2023".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo nº 009/2023, aberto pelo Edital nº 220/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 4.655/2023 regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA - 20H

POS	IDADE	PONTOS	NÚMERO INSCR	CANDIDATO(A)
1º	33a,9m,29d	100.0	000018	TALES DOS REIS MACHADO
2º	40a,2m,10d	80.0	000005	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA
3º	35a,11m,15d	80.0	000007	DIOGO FERREIRA COSTA
4º	31a,11m,9d	60.0	000017	RODRIGO DE BORBA MITTMANN
5º	41a,6m,26d	50.0	000012	TIAGO COSTA DE ALMEIDA
6º	26a,0m,2d	50.0	000010	VICTÓRIA OPPERMAN ROXO BERRO
7º	41a,10m,25d	30.0	000006	MATEUS MATTIONI PIZETTA
8º	23a,0m,5d	30.0	000020	BRUNA DA SILVA FERREIRA
9º	40a,8m,29d	20.0	000013	FRANCIS RAMOS VALLE
10º	44a,11m,26d	10.0	000008	JEAN FILIPE VIANA DA SILVA
11º	51a,11m,17d	0.0	000003	FÁBIO FELIX
12º	18a,6m,8d	0.0	000019	MIGUEL OLMEDO NUNES

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 220/2023 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 20 DE JULHO DE 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO